



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**  
**DOURADOS**

**DECRETO Nº 036, DE 05 DE MAIO DE 2009.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da I Conferência Intermunicipal de Educação dos Municípios de Glória de Dourados, Jateí, Deodápolis, Fátima do Sul e Vicentina-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Organizadora Intermunicipal da I Conferência Intermunicipal de Educação dos Municípios de Glória de Dourados, Jateí, Deodápolis, Fátima do Sul e Vicentina - MS.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora Intermunicipal terá instância de deliberação, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Intermunicipal de Educação e terá as seguintes competências:

- I – coordenar e promover a realização da Conferência Intermunicipal;
- II - realizar o planejamento de organização da Conferência Intermunicipal;
- III – mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da Conferência;
- IV – viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da etapa intermunicipal;
- V – aprovar a programação da etapa intermunicipal; e
- VI – produzir a avaliação da etapa intermunicipal.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal de Educação será coordenada pela Comissão Intermunicipal cuja composição será de oito membros, representando as seguintes entidades:

<i>Entidade</i>	<i>Representante Titular</i>	<i>Suplente</i>
I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Marcilene Nunes de Souza (Glória de Dourados)	José Medeiros da Silva (Deodápolis)
II - Sindicato Municipal de Educação - SIMTED	Emérson da Silva (Deodápolis)	Carlos Alberto Jorge Leite (Jateí)

<i>Entidade</i>	<i>Representante Titular</i>	<i>Suplente</i>
III – Conselho Tutelar	Maria de Fátima da Silva (Glória de Dourados)	José Reni Vaz (Glória de Dourados)
IV – Associação de Pais e Mestres - APM	Elizcu Martins de Moura (Vicentina)	João Francisco da Silva (Jatei)
V- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC	Sandra Melissa Guimarães (Jatei)	Erotildes Avalhaes Flores (Glória de Dourados)
VI – Associação dos Estudantes de Glória de Dourados - ASSESG-	Ricieri Doreto Schiave (Glória de Dourados)	Marla Camila Brugnerotto (Glória de Dourados)
VII - Gestores de Educação	Maria Odete Amaral (Fátima do Sul)	Maria Jorge Leite Silva (Fátima do Sul)
VIII – Representantes da Sociedade Civil	Eustáquio Alves Santos (Glória de Dourados)	Eugenio Correia Malvas (Glória de Dourados)

**Parágrafo único.** Caso um membro da Comissão Organizadora falte três reuniões consecutivas sem encaminhar suplente, ou justificar suas faltas, será automaticamente afastado, sendo nomeado outro membro.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 33 de 27/04/2009.

Glória de Dourados, MS em 05 de maio de 2009.

Arceño Athas Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL.